

Reunião Extraordinária de 04.03.2016

-- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 4 DE MARÇO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em reunião extraordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 17:00 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 4/2016 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 1/3/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para análise e eventual aprovação, a lista de munícipes que se anexa, que se candidataram ao apoio supramencionado, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Habitabilidade das Famílias do concelho.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, apoiar financeiramente a reabilitação das habitações dos munícipes abaixo mencionados, de acordo com o preconizado em regulamento municipal e, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho:-----

Reunião Extraordinária de 04.03.2016

- [REDACTED], no valor de 1.516,90 €;-----
- [REDACTED], 2.496,61 €;-----
- [REDACTED], 2.500,00 €;-----
- [REDACTED], 1.600,00 €;-----
- [REDACTED], 2.201,73 €;-----
- [REDACTED], 2.478,13 €;-----
- [REDACTED], 2.500,00 €;-----
- [REDACTED], 2.498,81 €;-----
- [REDACTED], 1.416,00 €;-----
- [REDACTED], 2.494,38 €;-----
- [REDACTED], 988,36 €-----
- [REDACTED], 2.500,00 €;-----
- [REDACTED], 1.365,05 €;-----
- [REDACTED], 2.500,00 €;-----
- [REDACTED], 2.499,24 €;-----
- [REDACTED], 2.500,00 €-----

-- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA NO ANO DE 2016:** Presente para análise e eventual aprovação, proposta de concessão de apoio financeiro às associações e clubes desportivos com sede no concelho de Vila do Porto no ano de 2016, abaixo mencionados, formulada ao abrigo das Normas de Apoio à Atividade Desportiva (NAAD), e nos termos de contratos-programa a celebrar com cada entidade, que se anexam à presente ata:-----

- **CLUBE DESPORTIVO “ OS MARIENSES”**, no valor global de 55.534,00 € (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro euros), sendo que destes, 37.024,00 € (trinta e sete mil e vinte e quatro euros) respeitam à participação de equipas séniores nos campeonatos nacionais de andebol e voleibol e à realização dos Torneios de Futebol “Summer Cup” e organização da “Marienses Pool Cup”, sendo pagos através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico;-----

Reunião Extraordinária de 04.03.2016

- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO**, no montante de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros). -----

Por estar enquadrado no artigo 19º das NAAD, este valor será pago através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística;-----

- **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 9.222,00 € (nove mil duzentos e vinte e dois euros), sendo que destes, o montante de 2.987,00 € (dois mil novecentos e oitenta e sete euros) serão pagos através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico, por respeitarem a realização do “Torneio Ilha do Sol”.-----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro proposto aos clubes e associação supramencionados, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de Julho, e nos termos dos contratos-programa a celebrar, que se dão concomitantemente como aprovados e seguem anexos a esta ata, para os devidos efeitos. -----

-- **OPERAÇÃO DE DESTAQUE:** Presente um requerimento do Senhor ██████████ ██████████, residente no ██████████ ██████████, no qual requer a aprovação do pedido de destaque, a realizar no prédio rústico, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo 1616 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3930, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o nº 1509/200331, sito no lugar de Santana, da freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

--Tem parecer do Arq.º Paulo Macedo do seguinte teor:-----

-- “A pretensão tem enquadramento na alínea a) do n.º 1 do art.º 26º (área mínima de 2.500m2 da parcela confinante com via não regional e destinada a novas instalações de apoio à atividade agrícola) e na alínea c) do n.º 1 do art.º 27º (área mínima de 5.000m2 da parcela destinada à construção de habitação) do PDM. Estes condicionamentos de construção devem ser inscritos da certidão de destaque, conforme disposto no n.º 7 do art.º 6º do RJUE”. -----

-- O Eng.º João Costa informa que, o valor da compensação devida ao Município, para operação de destaque aludido à alínea d) do artigo 14º do RMUETCMVP (uma

Reunião Extraordinária de 04.03.2016

moradia unifamiliar e a uma arrecadação) é de 2.142,87€ (dois mil cento e quarenta e dois euros e oitenta sete cêntimos). A operação de destaque gera dois prédios, dos quais, uma fração está destinada a construção de uma moradia unifamiliar e outra destinada a construção de uma arrecadação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento de acordo com parecer técnico do Sr. Arquiteto.-----

-- Mais deliberou, que se processe a operação de destaque mediante pagamento do valor das taxas de compensação ao Município, de acordo com informação do Sr. Eng.º João Costa.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 3/3/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.038.633,83 €, sendo de Operações Orçamentais 982.118,09 € e de Operações não Orçamentais de 56.515,74 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 3/3/2016:** 1.081.806,69 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 17:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----
